

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA

Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações contábeis.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022	9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e aos Acionistas da
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA (“Companhia” ou “PPSA”), as quais compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis supramencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PPSA em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME; serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União; e serviços de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas pelo regime de partilha de produção, exercendo outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no estatuto, doravante referidos como “serviços de gestão de contratos e representação da União”. Ao final do segundo trimestre de 2021, concluíram-se as negociações do novo contrato de remuneração, assinado em 1º de julho de 2021, com duração de 6 meses. Em dezembro de 2021, um novo contrato foi assinado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. Após, em 31 de agosto de 2022, assinou-se um aditivo do contrato de remuneração com o MME, cujo prazo de vigência foi estendido até 30 de junho de 2023. A PPSA não possui outras fontes de receitas.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1, a administração julga não existirem incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável pelas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, temos a responsabilidade de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se ele está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis, com o conhecimento obtido durante auditoria, ou de outra forma, se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos comunicar esse fato. Não temos nada a relatar.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada pela administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis. A fim de formar uma opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na norma e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e os controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Durante a elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável por avaliar a capacidade de a PPSA continuar operando; divulgar, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional; e usar dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a PPSA, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da PPSA têm responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Temos o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria com a nossa opinião. A segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. Essas distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis supramencionadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo do processo. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados, mas não com o objetivo de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da PPSA;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da PPSA. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção, em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PPSA a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis – inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante este trabalho.

Barueri, 28 de fevereiro de 2023.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico

**Empresa Brasileira de Administração de
Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal
Petróleo S.A. - PPSA**

Demonstrações contábeis referente ao exercício findo
em 31 de dezembro de 2022.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**
CNPJ 18.738.727/0001-36
BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	144.507	125.691
Impostos a recuperar ou compensáveis	10	417	4.121
Adiantamentos a empregados	11	87	135
Adiantamentos a terceiros	12	82	81
Depósitos judiciais	29	604	604
Despesas antecipadas	13	1.183	2.773
Comercialização de petróleo e gás natural da União	14	1.827.103	1.356.779
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(1.827.103)	(1.356.779)
Total do ativo circulante		146.880	133.405
Realizável a longo prazo			
Impostos a recuperar ou compensáveis	10	3.091	-
Direito de uso - arrendamentos	16	3.606	3.560
		6.697	3.560
Imobilizado	15.a	4.776	5.229
Intangível	15.b	14.098	18.983
		18.874	24.212
Total do ativo não circulante		25.571	27.772
Total do ativo		172.451	161.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -

Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	17	1.350	1.432
Honorários e encargos a pagar		82	202
Impostos e contribuições a recolher	18	3.641	2.211
Provisão de férias e 13º salário	19	3.721	3.530
Obrigações por cessão de pessoal	20	44	71
Dividendos a pagar	21	3.887	-
Arrendamento mercantil	16	2.150	1.417
Comercialização de petróleo e gás natural da União	14	1.827.103	1.356.779
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(1.827.103)	(1.356.779)
Total do passivo circulante		14.875	8.863
Passivo não circulante			
Fornecedores	17	9.804	16.581
Arrendamento mercantil	16	1.605	2.046
Total do passivo não circulante		11.409	18.627
Patrimônio líquido			
	22		
Capital social		93.333	93.333
Reserva legal		6.735	5.916
Reserva de retenção de lucros		46.099	34.438
Total do patrimônio líquido		146.167	133.687
Total do passivo e patrimônio líquido		172.451	161.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**
CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita líquida de serviços	23	78.080	60.328
Custo dos serviços prestados	24	(49.042)	(43.195)
Lucro bruto		<u>29.038</u>	<u>17.133</u>
Despesas operacionais	25	(23.226)	(25.240)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		<u>5.812</u>	<u>(8.107)</u>
Resultado financeiro líquido	26	15.941	1.570
Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		<u>21.753</u>	<u>(6.537)</u>
Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	27	(5.386)	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u>16.367</u>	<u>(6.537)</u>
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações		<u>0,33</u>	<u>(0,13)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	16.367	(6.537)
Resultado abrangente do exercício	<u>16.367</u>	<u>(6.537)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**
CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>				Total
	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	50.000	5.916	84.309	-	140.225
Aumento de capital conforme AGE 17/08/2021	43.333	-	(43.333)	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(6.537)	(6.537)
Reserva de retenção de lucros	-	-	(6.537)	6.537	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	93.333	5.916	34.438	-	133.687
Lucro líquido do exercício	-	-	-	16.367	16.367
Reserva legal	-	819	-	(819)	-
Dividendos a pagar	-	-	-	(3.887)	(3.887)
Reserva de retenção de lucros	-	-	11.661	(11.661)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	93.333	6.735	46.099	-	146.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**
CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	16.367	(6.537)
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Receitas financeiras (juros sobre tributos a recuperar)	(472)	(13)
Perdas (Ganhos) cambiais em atividades operacionais	(1.114)	1.444
Depreciação e amortização	7.654	7.264
Amortização direitos de uso	2.112	1.842
Juros sobre passivo de arrendamento	181	185
	<u>24.728</u>	<u>4.185</u>
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Impostos a recuperar ou compensáveis	1.085	(3.412)
Adiantamentos a empregados	48	4
Adiantamentos a terceiros	(1)	(81)
Depósitos judiciais	-	(604)
Despesas antecipadas	1.590	1.355
	<u>2.722</u>	<u>(2.738)</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(5.745)	(7.838)
Honorários e encargos a pagar	(120)	202
Impostos e contribuições a recolher	1.429	(472)
Provisões para férias e 13º salário	191	(163)
Obrigações por cessão de pessoal	(27)	1
Outros	-	10
	<u>(4.272)</u>	<u>(8.260)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>23.178</u>	<u>(6.813)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	(139)	-
Aquisição de intangível	(2.177)	(2.744)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	<u>(2.316)</u>	<u>(2.744)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamento de dividendos	-	(13.269)
Arrendamento mercantil	(2.046)	(2.063)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	<u>(2.046)</u>	<u>(15.332)</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	<u>18.816</u>	<u>(24.889)</u>
Demonstração da variação líquida		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	125.691	150.580
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	144.507	125.691
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>18.816</u>	<u>(24.889)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas	91.055	70.353
Faturamento	91.055	70.353
Insumos	(20.225)	(20.356)
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(20.225)	(20.356)
Valor adicionado bruto	70.830	49.997
Depreciação e amortização	(9.721)	(9.032)
Valor adicionado líquido produzido	61.109	40.965
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	18.376	6.994
Valor adicionado total a distribuir	<u>79.485</u>	<u>47.959</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	35.801	35.133
Remuneração direta	32.533	32.023
Benefícios	809	756
FGTS	2.459	2.354
Governos (Impostos, taxas e contribuições)	27.190	18.107
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	22.637	14.589
Municipais	4.553	3.518
Remuneração do capital de terceiros	127	1.256
Alugueis	8	9
Outras	13	40
Juros	106	1.207
Remuneração dos capitais próprios	16.367	(6.537)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	16.367	(6.537)
Valor adicionado total distribuído	<u>79.485</u>	<u>47.959</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA (“Pré-Sal Petróleo” ou “Companhia”), com Escritório Sede situado na SBS, Quadra 2, nº 12, Bloco E, Sala 206, Sobreloja, Parte U12, Asa Sul, Brasília e Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º andar, Centro, Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), com prazo de duração indeterminado, sendo controlada pela União que detém 100% do capital social, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A Companhia dispõe de filial em São Paulo na Rua Augusta, nº 101, sala 1016, unidade 3, cuja finalidade é a de um estabelecimento fiscal para fins de registro das operações de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos da União no Estado de São Paulo.

A Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME, serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União e serviços de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção, exercendo outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto, doravante referidos como “serviços de gestão de contratos e representação da União”.

Os serviços acima descritos são atribuições legais previstas na Lei nº 12.304/2010, sendo serviços prestados de forma recorrente, mensal e contínua exclusivamente à União, representada pelo MME.

A Companhia não é responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.304/2010, bem como não presta serviços aos consórcios vencedores das licitações no regime de partilha, a empresas privadas ou a quaisquer terceiros que não seja à União, dispondo de um único contrato de remuneração com a União, representada pelo MME, assinado em 30/11/2015, com prazo de vigência estendido para 30/06/2021.

Tratativas foram feitas com o MME desde o último trimestre de 2019, onde a PPSA pleiteou a aplicação dos índices de reajuste nas medições do contrato de remuneração durante toda a vigência do contrato. Com o aceite do MME, as medições efetuadas a partir de dezembro de 2019 foram devidamente reajustadas e quitadas em 2020.

Quanto ao período de dezembro de 2016 a novembro de 2019, a PPSA enviou a Carta PPSA-PRE nº 279/2020 ao MME em 21/10/2020 pleiteando o pagamento de 15,64 milhões para equacionar os repasses dos reajustes das medições pagas a menor nesse período. Em resposta, conforme o Ofício nº 63/2021/SPG-MME emitido em 31/03/2021, o MME justifica que as medições mensais do contrato de remuneração foram acordadas entre as partes de acordo com os relatórios de atividades e tarifas em vigor para que o respectivo faturamento fosse aprovado pelo MME, portanto não sendo aceitável atualizar as tarifas dos exercícios passados com efeito retroativo. Além disso, a atualização financeira dos valores contratuais de exercícios anteriores esbarra em limitações reais, especialmente no que se refere à falta de previsão de dotação orçamentária para atendimento ao pedido. Face aos argumentos apresentados pelo MME, a PPSA renunciou ao pleito, concordando com o não recebimento das atualizações monetárias pretéritas, sem prejuízo das futuras e das demais negociações concernentes à renovação do Contrato de Remuneração, conforme disposto na carta PPSA PRE nº 088/2021, emitida em 13/05/2021, suportada também pelo entendimento jurídico de que a referida renúncia à atualização monetária retroativa não configura ato de liberalidade, nos termos do § 2º do art. 154 da Lei nº 6.404/1976.

Ao final do segundo trimestre de 2021, foram concluídas as negociações do novo contrato de remuneração, assinado em 01/07/2021 com duração de 06 meses. Em dezembro de 2021, novo contrato foi assinado, com prazo de vigência até 31/12/2022. Em 31/08/2022 foi assinado um aditivo do contrato de remuneração com o MME com prazo de vigência estendido até 30/06/2023. A PPSA não possui quaisquer outras fontes de receitas.

1.1. Bônus de Assinatura

A Resolução CNPE nº 4 de 04/05/2018, que autorizou a realização da 5ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 59,85 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Resolução CNPE nº 18 de 17/12/2018, que autorizou a realização da 6ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 46,17 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

Em 28 de fevereiro de 2019, a Resolução CNPE nº 2 estabeleceu diretrizes para a realização da rodada de licitações sob o regime de partilha de produção para os volumes excedentes aos contratados no Regime de Cessão Onerosa, dentre as quais, o artigo 2º, parágrafo 3º determina que a Companhia será signatária, na condição de interveniente anuente, do acordo entre a cessionária do Contrato de Cessão Onerosa e os contratados do Contrato de Partilha de Produção.

A Resolução CNPE nº 6 de 17 de abril de 2019, que aprovou os parâmetros técnicos e econômicos dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa para realização da Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 6, do art. 2º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 29,25 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Nota Técnica Nº 85/2020/DEPG/SPG de 19 de setembro de 2020, em referência ao processo nº 48380.000136/2020-71 (SEI nº 0431139), apresentou mudanças na forma de interpretação pelo MME das resoluções do CNPE com relação aos critérios para cálculo do valor da parcela do bônus de assinatura devido à PPSA em cada rodada de licitação no modelo de Partilha de Produção. A recente interpretação dispõe que, a partir da 6ª Rodada, os valores devem ser calculados de forma proporcional ao bônus de assinatura dos blocos efetivamente arrematados em leilão e com contratos devidamente assinados.

Em relação a 6ª Rodada, somente foi assinado o Contrato de Partilha de Produção de Aram, e em relação a Rodada de Licitação dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, foram assinados os Contratos de Partilha de Produção de Búzios e Itapu, todos em março de 2020. Com isso, as parcelas do bônus de assinatura, anteriormente destinadas à PPSA, sofreram redução proporcional com base nos contratos assinados. A parcela referente à 6ª Rodada foi reduzida de R\$ 46,17 milhões para R\$ 29,70 milhões, e a parcela referente à Rodada de Licitação dos Volumes excedentes da Cessão Onerosa foi reduzida de R\$ 29,25 milhões para R\$ 19,20 milhões.

Durante o período de setembro a novembro de 2020, o MME efetuou o pagamento das parcelas pendentes do bônus de assinatura relativas à 5ª Rodada, no valor remanescente de R\$ 50,90 milhões, à 6ª Rodada, no valor de R\$ 29,70 milhões e à Rodada dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, no valor de R\$ 19,20 milhões, totalizando um montante de R\$ 99,80 milhões, não restando quaisquer valores em aberto relativos as parcelas do bônus de assinatura (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Resolução CNPE nº 5 de 20 de abril de 2021, que aprovou os parâmetros técnicos e econômicos dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa para realização da Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 7, do art. 2º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 14,6 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida). Os Contratos de Partilha de Produção de Sépia e Atapu foram assinados em abril de 2022, e o MME pagou a PPSA, subsequentemente, adiantamentos da parcela do bônus de assinatura nos valores de R\$ 1 milhão em maio e R\$ 5,4 milhões em outubro de 2022, respectivamente. Em dezembro de 2022, o MME efetuou o pagamento remanescente no valor de R\$ 8,2 milhões, não restando quaisquer valores em aberto relativos as parcelas do bônus de assinatura.

1.2. Ações e impactos causados pela COVID

A Administração da Companhia, alinhada às recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, tomou providências para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas, aderindo ao trabalho em home office, chegando a 100% do seu efetivo nessa modalidade de trabalho.

A Companhia adotou uma série de medidas visando reduzir custos, postergar desembolsos de caixa e otimizar seu capital de giro, com o objetivo de reforçar sua solidez financeira. As principais medidas adotadas estão relacionadas a seguir:

(i) Redução dos gastos administrativos com a adoção do home office e otimização de contratos, como de aluguel, despesas com condomínio, manutenção do escritório Central no Rio de Janeiro, e postergação na realização de serviços não essenciais.

(ii) Postergação de investimentos programados para 2021 relativos à aquisição de softwares voltados para análise petrofísica e implantação de ERP interno.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC aprovadas pelo CFC)

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

A data de aprovação das demonstrações contábeis para fins das normas de auditoria é a primeira data em que as pessoas com autoridade reconhecida determinam que todos os quadros que compõem as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaborados e que as pessoas com autoridade reconhecida assumiram responsabilidade por essas demonstrações contábeis.

Em conformidade com a competência prevista no artigo 22, letra “d” do Regimento Interno, a Gerência de Controle e Finanças aprovou as demonstrações contábeis da Companhia com informações comparativas ao período anterior em 8 de fevereiro de 2023.

Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e as principais mudanças estão apresentados na Nota Explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço. A Companhia apresentou lucro líquido no valor de R\$ 16.367 mil para o período findo em 31 de dezembro de 2022 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 132.005 mil.

A Administração julga não existir incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional.

O julgamento significativo realizado pela Administração é pautado na consolidação do marco regulatório do regime de partilha, com a promulgação da Lei nº 13.679/2018, que alterou as Leis nº 12.304/2010, e nº 12.351/2010 e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos e na carteira de contratos de partilha de produção, acordos de individualização da produção e contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União sob gestão da Companhia.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 9 – Caixa e equivalentes de caixa
- Nota Explicativa 16 – Direito de uso - arrendamentos
- Nota Explicativa 17 – Fornecedores
- Nota Explicativa 23 – Receita operacional líquida

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2022 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 17 – Fornecedores
- Nota Explicativa 16 – Direito de uso - arrendamentos (passivo)
- Nota Explicativa 20 – Obrigações por cessão de pessoal
- Nota Explicativa 29 – Contingências

5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

No balanço patrimonial, os elementos dos ativos e passivos estão avaliados segundo critérios de avaliação dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/1976.

6. Resumo das principais políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

As aplicações financeiras são instrumentos financeiros considerados como de baixo risco de crédito nos termos do parágrafo B5.5.23 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (vide política contábil “Instrumentos financeiros”).

Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber faturados ao MME pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União, de atribuição privativa da Pré-Sal Petróleo, fornecidos exclusivamente à União, no curso normal das atividades da Companhia que não tenham sido pagos.

Poderá incluir também parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, estabelecida conforme o art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010, cuja competência de atribuição é conferida ao MME, nos termos do art. 10, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 12.351/2010, faturadas ao MME, que não tenham sido pagas.

Impostos a recuperar ou compensáveis

Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre as receitas de prestação de serviços da Companhia. A Companhia tem o procedimento de recuperar o máximo possível dos tributos dentro do mesmo exercício social, respeitadas as exigências legais.

Adiantamentos a empregados

Os adiantamentos a empregados compreendem valores pagos a título de adiantamento de férias e parcela do 13º salário, conforme legislação trabalhista vigente.

Despesas antecipadas

As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago.

Comercialização de petróleo e gás natural da União

A comercialização de petróleo e gás natural da União é contabilizada de forma segregada e está registrada no ativo e passivo circulante da Companhia devido à liquidez dos recursos da União administrados.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis e prezando pela transparência dos números a Administração adotou a eliminação dos saldos das operações de comercialização da União do ativo circulante, através de rubrica de compensação, na medida em que a PPSA atua apenas como representante da União (vide Nota Explicativa nº 14 – Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União).

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 de 2018 possuem efeito nulo no balanço patrimonial e não tem impacto na demonstração de resultado da Companhia, sendo todas as operações contabilizadas de forma apartada.

Em 29 de outubro de 2018, a Resolução CNPE nº 15 estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Esta política definiu em seu artigo 3º que a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal.

Também determinou no parágrafo primeiro do mesmo artigo que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela Pré-Sal Petróleo, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade.

Definiu ainda, no artigo 6º, que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

Arrendamento mercantil

Com a adoção do CPC06(R2), a Companhia deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da amortização dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos), sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de arrendamentos que anteriormente eram apresentados como fluxos de caixa das atividades operacionais passaram a ser apresentados como fluxos de caixa de financiamento, representando os pagamentos dos passivos de arrendamento. Contudo, essa alteração não gerou impactos na posição líquida do fluxo de caixa da Companhia.

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu à valor presente R\$ 7.832 mil em direito de uso dos arrendamentos mercantil no ativo e no passivo em virtude de a mensuração dos ativos de direito de uso ser equivalente ao passivo de arrendamento; tais mudanças não impactaram o seu patrimônio líquido.

Os ativos de direito de uso apresentados no ativo não circulante, representam principalmente os seguintes ativos subjacentes: aluguel de espaço físico (matriz e escritório central) e aluguel de equipamentos de informática. Os passivos de arrendamento mercantil estão sendo apresentados no curto e longo prazo em linha própria nas demonstrações contábeis da Companhia.

Durante o exercício de 2022, a demonstração de fluxo de caixa da Companhia foi impactada por uma mudança dos recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento de R\$ 2.046 mil. A taxa de juros dos passivos de arrendamento na adoção inicial foi de 7,57% a.a.

A adoção desse pronunciamento não ocasionou alterações nas práticas de negócio da Companhia e não houve a necessidade de renegociação de cláusulas existentes nos contratos enquadrados.

Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e equipamentos – 10 anos
Equipamentos de informática – 5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros – 5 anos
Móveis e utensílios – 10 anos

Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Fornecedores

Contas a pagar de fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e subsequentemente acrescido, quando aplicável, das variações monetárias e correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor de face da obrigação ou pela estimativa de desembolso que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Capital social e remuneração ao acionista

O capital social está representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Quando proposta pela Companhia, a remuneração do acionista se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo, classificados no circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas “receitas financeiras” ou “despesas financeiras”.

Em 31 de dezembro de 2022, a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

Resultado financeiro líquido

As receitas financeiras representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, descontos obtidos, atualizações monetárias de créditos ativos e variações cambiais provenientes do contas a pagar com fornecedores internacionais. São reconhecidas pelo regime de competência quando auferidas ou incorridas pela Companhia. As despesas financeiras representam despesas bancárias e, atualizações monetárias de obrigações contratuais, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas.

Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015. São as parcelas da receita operacional:

(i). Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais; e

(ii). Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

A receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União descrita no item (i) é contabilizada com base no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”), que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente (União, representada pelo MME) obtém o controle dos bens ou serviços (obrigação de performance), configurado pelo aceite dos serviços.

A receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia descrita no item (ii), quando e se atribuídas à Companhia pelo MME, são receitas não recorrentes e não vinculadas a serviços regulares da Pré-Sal Petróleo em troca de contraprestação. Por esta razão, as parcelas dos bônus de assinatura não trazem obrigações de performance e são reconhecidas, com base no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, na liquidação da despesa pela União, representada pelo MME, nos termos do art. 63, seus parágrafos e incisos da Lei nº 4.320/1964.

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados são despesas diretamente relacionadas à prestação dos serviços incluindo pessoal e encargos, serviços de terceiros, depreciação e amortização correlatas às áreas técnicas. Os custos são registrados no regime de competência. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

7. Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Companhia optou pelo método indireto.

8. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar para fins da IAS 34.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Sendo assim, essa demonstração faz parte integrante das demonstrações contábeis. Em sua primeira parte, a DVA apresenta riqueza criada pela entidade, representada pelas receitas de faturamento, pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, energia e serviços de terceiros) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

9. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Banco conta movimento	100	100
Aplicações financeiras	144.407	125.591
Total	144.507	125.691

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das Companhias integrantes da Administração Federal Indireta.

A Companhia não dispõe de metodologia ou procedimento para avaliação e classificação de risco de crédito interna. Assim sendo, utilizou-se na data do balanço, da classificação externa de “grau de investimento” para os títulos que compõem a carteira de investimentos do fundo. O Grau de Investimento refere-se a fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

A Companhia analisou o risco de crédito da carteira do fundo, a fim de identificar potenciais ajustes decorrentes de uma deterioração do risco de crédito da carteira do fundo.

Em 31 de dezembro de 2022, a composição do fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa está representada, em sua totalidade, por títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos, que representam um risco de crédito insignificante a ser considerado.

10. Impostos a recuperar ou compensáveis

Circulante	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de renda retido na fonte - Serviços	417	-
PIS a recuperar	-	8
COFINS a recuperar	-	26
Pagamento a maior ou indevido	-	6
Saldo negativo de IRPJ	-	3.377
Saldo negativo de CSLL	-	704
Total	417	4.121

Não circulante	31/12/2022	31/12/2021
PIS a recuperar	25	-
COFINS a recuperar	102	-
Saldo negativo de IRPJ	2.964	-
Total	3.091	-

Movimentação	Saldo
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2021	4.121
Entradas de créditos tributários em 2022 (inclui atualização com base na SELIC)	9.249
Compensação de tributos em 2022	(9.862)
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2022	3.508

11. Adiantamentos a empregados

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento de férias	83	131
Fundo rotativo	4	4
Total	87	135

12. Adiantamentos a terceiros

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento a fornecedores	2	1
Adiantamento diversos	80	80
Total	82	81

13. Despesas antecipadas

	31/12/2022	31/12/2021
Prêmio de seguros pagos antecipadamente (i)	28	28
Assinaturas e anuidades	207	212
Anuidade - Provedores de informações	11	23
Contrato de manutenção de software (ii)	368	1.200
Outras despesas antecipadas (iii)	569	1.310
Total	1.183	2.773

(i) Em 15/04/2022, a Companhia contratou cobertura de seguro de responsabilidade civil – RC-D&O (vide Nota Explicativa nº 30), pelo período de vigência de 12 meses conforme apólice.

(ii) Em 11/06/2018, a Companhia assinou contrato de 5 anos com a UZTECH Soluções e Informática para o fornecimento de sistema integrado e parametrizável de tecnologia da informação na modalidade “*Software as a Service*”, que foi delineado a partir do mapeamento de processos para permitir a customização do Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP). Os gastos registrados como despesa antecipada correspondem aos valores de planejamento e arquitetura da solução que serão apropriados ao resultado ao longo de 5 anos. Ao final do contrato, a Companhia somente manterá a propriedade intelectual dos processos e informações lançadas no SGPP, mas não disporá da propriedade do software desenvolvido.

(iii) Em 05/10/2020, a Companhia assinou contrato de 36 meses com IT ONE Tecnologia da Informação S.A. para fornecimento de garantia Dell para equipamentos de seu *Datacenter*. Com a garantia, fica minimizado o risco de perda de informação ou interrupção de serviços essenciais, uma vez que qualquer dispositivo de *hardware* ou *software* está suscetível a falhas.

14. Comercialização de petróleo e gás natural da União

Em 29 de outubro de 2018, o CNPE editou a Resolução nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Nos termos do artigo 3º dessa resolução, a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal, não constituindo receita operacional da Companhia.

O parágrafo primeiro do artigo 3º define ainda que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela PPSA, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade. Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

O quadro abaixo detalha os saldos das operações de comercialização da União representados no ativo e passivo circulantes do Balanço Patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 31 dezembro de 2021:

Ativo Circulante	31/12/2022	31/12/2021
Caixas e equivalentes de caixa (i)	150.649	85.382
Contas a receber (ii)	252.536	708
Antecipação a terceiros (iii)	297.480	391.410
ICMS a recuperar (iv)	143.101	80.922
Estoque (v)	983.337	798.357
Total	1.827.103	1.356.779

Passivo circulante	31/12/2022	31/12/2021
Comercialização a arrecadar ao Fundo Social	252.536	708
Gastos de comercialização a liquidar	293.750	166.304
Produção a comercializar	1.280.817	1.189.767
Total	1.827.103	1.356.779

i) O caixa e equivalente de caixa corresponde a recursos financeiros da União que estão depositados em conta exclusiva junto ao Banco do Brasil para pagamento dos tributos incidentes e gastos relacionados diretamente à comercialização do petróleo da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 15 do CNPE, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”. Esses recursos têm restrições de uso, sendo vedado seu uso nas operações da Companhia;

(ii) Valor referente a venda de petróleo e gás natural da União a ser recolhida pelo adquirente diretamente à União, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 15 do CNPE. A contrapartida está no passivo circulante na rubrica “Comercialização a arrecadar ao Tesouro Nacional”, líquida dos impostos incidentes e compensações de ICMS (vide Nota Explicativa nº 28.b);

(iii) A antecipação a terceiros se refere a volumes de petróleo emprestados entre os parceiros para formação de cargas nos consórcios em que a Pré-Sal Petróleo representa a União, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Produção a comercializar” e representa a obrigação da Companhia de comercializar tais volumes;

(iv) Valor referente a ICMS a recuperar sobre as antecipações a parceiros, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”;

(v) Valor correspondente ao estoque de petróleo da União em 31 de dezembro de 2022, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Produção à Comercializar” representando a obrigação da companhia de comercializar tais volumes.

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no Balanço Patrimonial, e não tem impacto na Demonstração de Resultado da Companhia.

Esta nota explicativa atende ao disposto no inciso VI do artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, quanto à divulgação dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.

15. Imobilizado e intangível

a) Imobilizado	31/12/2022	31/12/2021
Móveis e utensílios	914	914
Equipamentos de informática	4.574	4.435
Benfeitorias	3.966	3.966
Máquinas e equipamentos	66	66
Obras em andamento	43	43
Depreciação acumulada	(4.787)	(4.195)
Total	4.776	5.229

Movimentação Imobilizado	31/12/2021	Adição	Depreciação	31/12/2022
Móveis e utensílios	914	-	-	914
(-) Depreciação acumulada - móveis e utensílios	(177)	-	(91)	(268)
Equipamentos de informática	4.435	139	-	4.574
(-) Depreciação acumulada - equipamentos de informática	(3.527)	-	(316)	(3.843)
Benfeitorias	3.966	-	-	3.966
(-) Depreciação acumulada - benfeitorias	(476)	-	(179)	(655)
Máquinas e equipamentos	66	-	-	66
(-) Depreciação acumulada - máquinas e equipamentos	(15)	-	(6)	(21)
Obras em andamento	43	-	-	43
Total	5.229	139	(592)	4.776

Os equipamentos de informática correspondem a servidores, switches, equipamento de videoconferência, equipamentos do *datacenter* e *workstations* especializadas. As obras em andamento referem-se pequenas reformas no Escritório Central do Rio de Janeiro.

b) Intangível	31/12/2022	31/12/2021
Softwares	37.061	34.884
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	1.770
Amortização acumulada	(24.733)	(17.671)
Total	14.098	18.983

Movimentação Intangível	31/12/2021	Adição	Amortização	31/12/2022
Softwares – direito de uso	34.884	2.177	-	37.061
(-) Amortização - softwares – direito de uso	(16.963)	-	(6.708)	(23.671)
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	-	-	1.770
(-) Amortização - softwares – desenvolvimento próprio	(708)	-	(354)	(1.062)
Total	18.983	2.177	(7.062)	14.098

Os *softwares* correspondem a direito de uso de licenças de *softwares* especialistas como *Petrel*, *Vmware*, *Geolog*, entre outros. Os gastos de desenvolvimento do SGPP correspondem a serviços de consultoria realizados no mapeamento de processos e desenvolvimento de propriedade intelectual para permitir a customização do SGPP.

Em 2020, foram assinados contratos de aquisição de *softwares* com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software *Petrel*, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em Nuvem, denominado *Delfi* sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

16. Direito de uso - arrendamentos

Pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu em 2019, no ativo não circulante, os ativos de direito de uso relativos aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

Ativo não circulante	Saldo em 31/12/2021	Remensuração/ Adição	Amortização	Saldo em 31/12/2022
Aluguel espaço físico	3.372	(131)	(1.478)	1.763
Aluguel equipamentos de informática	188	2.289	(634)	1.843
Total	3.560	2.158	(2.112)	3.606

O custo inicial atribuído aos arrendamentos corresponde ao valor presente das obrigações dos contratos enquadrados no CPC06(R2) em cada classe de ativo subjacente. Igualmente, pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu a dívida total relativa aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

Passivo de Curto e Longo Prazo	Saldo em 31/12/2021	Remensuração/ Adição	Pagamentos	Encargos incorridos	Saldo final em 31/12/2022
Aluguel espaço físico	3.229	(131)	(1.556)	161	1.703
Aluguel equipamentos de informática	234	2.289	(490)	19	2.052
Total	3.463	2.158	(2.046)	180	3.755

No segundo trimestre de 2022 a Companhia reconheceu um novo contrato de ativo de direito de uso, relativo a aluguel de equipamentos de informática nas condições e especificações indicadas no termo de referência Anexo I do Edital do Pregão nº PE.PPSA.001/2022.

As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos contratuais pelos quais a Companhia tem segurança de que utilizará os ativos objeto dos contratos de arrendamento mercantil, observando as condições contratuais. A segregação do saldo total da dívida em curto e longo prazo está demonstrada como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	2.150	1.417
Não circulante	1.605	2.046
Total	3.755	3.463

17. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais a nota fiscal foi recebida e registrada dentro da competência. As provisões a fornecedores correspondem a serviços executados e não faturados pelo fornecedor, cujos valores de provisão refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4 b).

O item 2.4 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, determina que a Companhia exerça julgamento àqueles contratos de compra e venda de item não financeiro, como se os contratos fossem instrumentos financeiros, com exceção dos contratos que foram celebrados e continuam a ser mantidos para fins de recebimento ou entrega de item não financeiro, de acordo com os requisitos de compra, venda ou uso esperados da entidade.

A totalidade dos contratos de compra e venda de bens e serviços da Companhia são celebrados para fins de recebimento ou entrega do item não financeiro objeto do contrato, por essa razão a Companhia avaliou que não há impacto na adoção da norma supracitada.

	31/12/2022	31/12/2021
Contas a pagar a fornecedores - Curto prazo	1.307	1.389
Provisão dos fornecedores	43	43
Total	1.350	1.432

As contas a pagar de curto prazo referem-se às obrigações com aquisição de insumos, ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais para as quais a Companhia recebeu documento fiscal.

	31/12/2022	31/12/2021
Contas a pagar a fornecedores - Longo prazo	9.804	16.581
Total	9.804	16.581

As contas a pagar de longo prazo referem-se aos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020 com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V., pelo período de 58 meses e 48 meses, respectivamente.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software Petrel, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em nuvem, denominado Delfi sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

18. Impostos e contribuições a recolher

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e contribuições retidas na fonte	1.250	1.231
ISS	28	-
COFINS	759	-
PIS	161	-
CSLL	422	-
INSS a recolher	737	709
FGTS a recolher	284	271
Total	3.641	2.211

19. Provisões para férias e 13º salário

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de férias	3.721	3.530
Total	3.721	3.530

20. Obrigações por cessão de pessoal

A cessão de pessoal caracteriza-se pelo empréstimo de servidores públicos para a Companhia. Os valores a pagar constituem ressarcimento aos órgãos de origem pela cessão de pessoal e incluem provisões por cobranças não faturadas pelos respectivos órgãos, que refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4b).

	31/12/2022	31/12/2021
Advocacia Geral da União - AGU	-	36
Controladoria-Geral da União - CGU	44	35
Total	44	71

21. Dividendos a pagar

O acionista (União) tem direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, com pagamento, salvo deliberação em contrário da Assembleia-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

Maiores esclarecimentos acerca de política de distribuição de dividendos da Companhia poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia destinou o montante de R\$ 3.887 mil, referente aos dividendos mínimos obrigatórios.

	31/12/2022	31/12/2021
Dividendos a pagar	3.887	-
Total	3.887	-

22. Patrimônio líquido

O capital social subscrito no artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013 é de R\$ 50.000.000,00 representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Com base na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2021, onde decidiu-se pelo aumento do capital social em 2021, por meio da capitalização de parte das reservas de lucros referentes a recursos já investidos na Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 43.333.141,38, passando o capital social da Companhia de R\$ 50.000.000,00 para R\$ 93.333.141,38, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A União é acionista detentora de 100% do capital social da Companhia.

	31/12/2022	31/12/2021
Capital social	93.333	93.333
Reserva legal	6.735	5.916
Reserva de retenção de lucros	46.099	34.438
Total	146.167	133.687

Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O artigo 86 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, observadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) absorção de prejuízos acumulados; (ii) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá em 20% (vinte por cento) do capital social; e (iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

Em 31 dezembro de 2022, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 16.367 mil, em parte justificado pelo mencionado recebimento das parcelas do bônus de assinatura (vide item 1.1) e pelas receitas de aplicação financeira geradas ao longo do ano. Após a constituição da reserva legal de R\$ 819 mil, o Conselho de Administração da Companhia propôs o pagamento de dividendo mínimo no montante de R\$ 3.887 mil, nos termos do inciso III do artigo 86 do atual Estatuto Social em vigor, e a constituição de reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 11.661 mil com o restante do saldo dos lucros acumulados vis-à-vis os investimentos de longo prazo previstos da Companhia e detalhados na proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022 submetida à aprovação da Assembleia-Geral.

Nos termos do parágrafo único do artigo 86 do Estatuto Social, a retenção de lucros deverá ser acompanhada de justificativa em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia-Geral, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

23. Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015 (vide Nota Explicativa nº 6).

	31/12/2022	31/12/2021
Receita bruta de serviços - gestão de contratos e representação da União (i)	76.451	70.353
Receita bruta de serviços - bônus de assinatura de contratos (ii)	14.604	-
(-) Impostos sobre faturamento (14,25%)	(12.975)	(10.025)
Total	78.080	60.328

(i) Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais; e

(ii) Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

Os tributos sobre faturamento são o ISS (5%), PIS (1,65%) e COFINS (7,60%).

24. Custo dos serviços prestados

A prestação de serviços da Companhia ocorre a partir da alocação de recursos humanos que compõem o corpo técnico diretamente correlacionado à prestação dos serviços. Desta forma, o maior componente no custo dos serviços prestados é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração	(23.309)	(20.383)
Encargos sociais	(7.871)	(6.854)
Plano de saúde	(223)	(191)
Outros custos com pessoal	(201)	(189)
Serviços de terceiros	(9.774)	(8.388)
Outros serviços e materiais	(7)	-
Utilidades e serviços	(16)	(35)
Depreciação e amortização	(7.007)	(6.818)
Arrendamento mercantil	(634)	(337)
Total	(49.042)	(43.195)

25. Despesas operacionais

As despesas operacionais correspondem às demais áreas de apoio da Companhia que dão suporte às áreas técnicas e gastos administrativos. O maior componente é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração	(9.221)	(11.639)
Encargos sociais	(2.722)	(3.384)
Plano de saúde	(118)	(157)
Outros custos com pessoal	(229)	(222)
Serviços de terceiros	(7.798)	(7.369)
Outros serviços e materiais	(13)	(21)
Utilidades e serviços	(338)	(334)
Depreciação e amortização	(647)	(355)
Arrendamento mercantil	(1.432)	(1.522)
Tributos e encargos parafiscais	(708)	(237)
Total	(23.226)	(25.240)

26. Resultado financeiro líquido

	31/12/2022	31/12/2021
Rendimento de aplicações financeiras	14.416	4.146
Descontos obtidos	55	76
Outras receitas financeiras (i)	3.904	2.772
Despesas financeiras (ii)	(2.328)	(5.299)
Juros sobre arrendamento mercantil	(106)	(125)
Total	15.941	1.570

i) e (ii) Referem-se, majoritariamente, à variação cambial proveniente de atualização do saldo a pagar dos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020 com os fornecedores internacionais RFD Rock Flow Dynamics Inc., e Geoquest Systems B.V. (Vide nota explicativa nº 15b - Intangível).

(i) No exercício de 2022, foi gerado R\$ 3.432 mil de receita de variação cambial, sendo R\$ 552 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 2.880 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V. No exercício de 2021, foi gerado R\$ 2.760 mil de receita de variação cambial, sendo R\$ 428 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 2.332 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V.

(ii) No exercício de 2022, o valor total de despesa de variação cambial foi de R\$ 2.318 mil, sendo 376 mil do contrato RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 1.942 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V. No exercício de 2021, foi gerado R\$ 4.204 mil de despesa de variação cambial, sendo R\$ 644 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 3.560 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V. Adicionalmente, no exercício de 2021 tivemos o impacto de perda de rendimento na aplicação financeira no valor de 720 mil.

27. Provisão para o imposto de renda e contribuição social

A Pré-Sal Petróleo optou nos anos base 2022 e 2021 pela tributação com base lucro real anual e apuração mensal. O lucro real é o resultado do lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões legais.

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para imposto de renda	(3.954)	-
Provisão para contribuição social	(1.432)	-
Total	(5.386)	-

28. Transações com partes relacionadas

a) *Pessoal Chave*

A Companhia é dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 140 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Os diretores executivos são eleitos pelo Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 142 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia. A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente, Diretor de Gestão de Contratos, Diretor Técnico e Diretor de Administração, Finanças e Comercialização.

O Comitê de Auditoria Estatutário iniciou sua atuação em janeiro de 2019, sendo composto por 3 (três) membros selecionados e eleitos pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo 2 (dois) conselheiros titulares, e respectivos suplentes, indicados pelo MME, e 1 (um) conselheiro titular, e respectivo suplente, indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

A remuneração mensal dos membros dos Conselhos da Companhia não excede a dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva estão no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Salários e benefícios	4.799	4.875
Encargos sociais	1.156	1.180
Total	5.955	6.055

b) Comercialização de petróleo e gás natural da União

A comercialização de petróleo e gás natural da União referida na Nota Explicativa nº 14 foi realizada com a Petrobras.

Os processos de comercialização destes volumes são geridos por contratos em vigor, que foram celebrados em decorrência de leilões na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), e em condições estritamente comutativas, em observância às condições de mercado. Maiores esclarecimentos acerca dos leilões poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

No exercício de 2022, foi destinado à União, o valor de R\$ 4,713 bilhões, que representa a comercialização de aproximadamente 9,889 milhões de barris de petróleo da União e 64,892 milhões de m³ de gás natural da União.

c) Ministério de Minas e Energia

Por orientação do Parecer SEI nº 10/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, no âmbito do processo SEI nº 10951.100171/2019-61, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o acionista controlador acatou recomendação contida no Parecer nº 001/2019 de 08/03/2019 do Conselho Fiscal da Companhia abaixo transcrita:

“Esse colegiado entende que a PPSA é parte relacionada com a União, enquanto sua controladora, representada nas operações comerciais pelo ministério supervisor (Ministério de Minas e Energia - MME), uma vez que o CPC 05 (R1) conceitua que transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida (item 9- Definições), sendo que os itens 25 a 27 versam exclusivamente sobre entidade relacionada com o Estado conceituada como a entidade que é controlada, de modo pleno ou conjunto, ou sofre influência significativa do Estado (item 25, letra a). Dessa forma, este conselho fiscal recomenda que a transação entre as referidas partes, MME e PPSA, seja evidenciada em nota explicativa das demonstrações contábeis do encerramento do exercício.”

Conforme disposto na Nota Explicativa nº 23, todas as receitas da Companhia são auferidas exclusivamente por meio de contrato de remuneração assinado em 30/11/2015 com o MME, com prazo de vigência estendido para 30/06/2021. Ao final do 2º trimestre de 2021, foram concluídas as negociações do novo contrato de remuneração, assinado em 01/07/2021, com duração de 06 meses. Em dezembro de 2021, novo contrato foi assinado, com prazo de vigência até 31/12/2022. Em 31/08/2022 foi assinado um aditivo do contrato de remuneração com o MME com prazo de vigência estendido até 30/06/2023.

A Companhia não dispõe de outros contratos de prestação de serviços ou outras fontes de receitas.

29. Contingências

Em atenção a Carta PPSA-PRE nº 383/2022, emitida pela Consultoria Jurídica (CONJUR) da PPSA, em 02 de janeiro de 2023, constatamos a existência de 1 (uma) ação judicial na qual a Pré-Sal Petróleo S.A. (“PPSA”) atua como parte ré e que pode afetar negativamente o balanço da companhia: • Mandado de Segurança nº 5058589-90.2021.4.02.5101, impetrado pela Módulo Security S.A. no dia 11/06/2021, tramitou preliminarmente na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro e tem como objetivo suspender o Pregão Eletrônico PE.PPSA.001/2021 e anular o ato administrativo que inabilitou a impetrante.

Em 12/07/2021, o processo foi remetido à 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (Processo nº 1048649-61.2021.4.01.3400), haja vista o declínio da competência.

O valor da causa foi fixado em R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) e a possibilidade de perda para a PPSA em tal demanda foi classificada até o momento como possível, não havendo necessidade de provisão contábil, conforme dispõe o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Na ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 1048557-83.2021.4.01.3400, ajuizada no dia 12/07/2021, na qual a PPSA é autora da ação, em trâmite perante a 19ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Distrito Federal, movida em face de Sintra Construções Empreendimentos Imobiliários e Tecnologia – Eireli, com objetivo de reaver o valor pago pela PPSA, a título de ressarcimento em decorrência de dano causado a terceiros em razão da ocorrência de falhas na execução de obra para adequação das instalações do Escritório Central da PPSA pela ré.

Em 07/10/2022, a PPSA manifestou-se mais uma vez nos autos, reiterando seu pedido anterior, requerendo a renovação da citação da Executada no novo endereço fornecido e no e-mail informado. Além disso, pleiteou que fosse deferido o arresto dos bens da executada por meio de contas bancárias, depósitos e investimentos financeiros, como forma de garantir a presente execução.

No dia 11/10/2022, foi proferido despacho determinado a citação do executado por AR, em novo endereço fornecido pela PPSA.

Nesse momento, o processo encontra-se aguardando citação da executada.

Deu-se à causa o valor de R\$ 89.066,67 (oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao total devido pela Ré. Essa importância atualizada, a contar da data do ajuizamento da demanda, é R\$ 99.507,88 (noventa e nove mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

A possibilidade de êxito nessa demanda é considerada possível.

Mandado de Segurança nº 1085769-41.2021.4.01.3400 ajuizado no dia 06/12/2021.

A PPSA procedeu depósitos dos valores envolvidos relativos aos débitos do PIS e COFINS do mês de competência de fevereiro/2020, na quantia de R\$ 7.115,11 (sete mil, cento e quinze reais e onze centavos) e R\$ 597.069,06 (quinhentos e noventa e sete mil e sessenta e nove reais e seis centavos), respectivamente, totalizando o montante de R\$ 604.184,17 (seiscentos e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). Na sequência, a medida liminar pleiteada foi deferida. Deu-se à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Em 22/11/2022, proferiu-se sentença onde foi concedida em parte a segurança à PPSA, determinando as autoridades impetradas que procedam ao exame, e decidam acerca do pleito, no prazo de 90 dias (noventa dias), ressalvada a hipótese em que a demora ocorra em razão do não cumprimento de diligências pela própria impetrante.

Em 28/11/2022 a União se manifestou informando que não apresentaria recurso.

Atualmente, aguarda-se remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF-1”), em razão da Remessa Necessária, instituto que garante o duplo grau de jurisdição para reexame das decisões contrárias à Fazenda Pública, em conformidade com o disposto no artigo 14, §1º da Lei nº 12.016 de 2009.

A possibilidade de êxito é provável tendo seu reconhecimento no ativo circulante

30. Cobertura de seguros

Conforme previsão estatutária, a Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à empresa.

Em 15 de abril de 2022, a Companhia contratou a referida cobertura de seguro de responsabilidade civil junto à Starr International Brasil Seguradora S/A. A vigência do seguro é do dia 15/04/2022 ao dia 15/04/2023.

31. Eventos subsequentes

A Administração da Companhia, nos termos do Pronunciamento Técnico no CPC 24 – Evento Subsequente, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do -trimestre que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

José Eduardo Vinhaes Gerk
Diretor-Presidente

Osmond Coelho Junior
Diretor de Gestão de Contratos

Cristiane Formosinho Conde
Diretora Técnica

Samir Passos Awad
Diretor de Administração, Finanças e Comercialização

Alessandro Ramos Barreto
Gerente de Controle e Finanças

Ricardo Rosati
Contador - CRC: SP-220213/0
CabreraConsulting Assesores Contábeis Ltda
CRC RJ -009584/F-9